



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 160 /2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E AKAD SEGUROS S.A.

QUADRO RESUMO DESTE ADITAMENTO	
01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0000678-7
02	CONTRATO Nº: 302/2024, firmado em 24/10/2024
03	CONTRATADA: AKAD SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.868.712/0001-31, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 24º andar, Jardim Promissão, São Paulo/SP, CEP 04753-100, neste ato representado por seu Diretor RAFAEL FRAGNAN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 28.635.833-5 e inscrito no CPF sob o nº 291.702.928-50 e por sua Procuradora MARIANA MIRANDA OLIVETO, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade nº 33.690.078-8 e inscrita no CPF sob o nº 313.790.838-85, com domicílio comercial no endereço da Contratada, já qualificado neste instrumento.
04	OBJETO DO CONTRATO: Serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil, com abrangência Global, para os atuais, anteriores e futuros membros do Conselho de Administração, Diretores, Chefe de Gabinete, Vice-Presidente, Conselho Fiscal e Suplentes do quadro próprio da COHAB-SP-SP, e ainda todos que exerçam cargos de gestão ou consultoria que impliquem na tomada de decisões pela empresa, capazes de causar a sua responsabilização por ação ou omissão no exercício dessas funções, além dos indivíduos aos quais se deleguem poderes para representar o Tomador (COHAB-SP) perante terceiros, nos termos das especificações que integram o Edital e seus anexos.
05	VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
06	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, consoante Ordem de Início dos Serviços – OIS e Apólice de Seguro
07	APÓLICE DE SEGURO D&O Início em: 16/10/2024 Conclusão prevista: 16/10/2025
08	TÉRMINO PREVISTO PARA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2025
09	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2025, com termo final previsto para 16/10/2026, ao valor total estimado em R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais), já reajustado nos termos do Contrato e da legislação vigente.
10	TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITAMENTO: 16/10/2026
11	VALOR DO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE ADITAMENTO: R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais)
12	FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL: Artigos 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, e com amparo na Cláusula 3.1 do ajuste celebrado.

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 03 do Quadro Resumo que inaugura este instrumento (doravante "Quadro Resumo"), aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato** identificado no Campo 02 do Quadro Resumo (doravante "Contrato"), o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 12 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

Rubrica
MM

Rubrica
RF





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

1.1. Por força do Contrato identificado no Campo 02, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no Campo 04, pelo valor e prazo expressos respectivamente nos Campos 05 e 06, tendo sido a Apólice do Seguro emitida nos termos do Campo 07, todos do Quadro Resumo que inaugura este Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Considerando as justificativas declinadas no processo SEI identificado no Campo 01 do Quadro Resumo, as partes, de comum acordo, aditam o Contrato para os fins e nos termos consignados no Campo 09 do Quadro Resumo, ficando o termo final do prazo de vigência contratual prorrogado para a data constante do item 10 do Quadro Resumo e o valor atual do contrato reajustado para o montante constante do item 11 do Quadro Resumo.

2.2. As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 83.00.83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0., conforme Nota de Empenho nº 437/25.

2.3. O presente constitui instrumento preliminar, que se aperfeiçoará com a emissão da Apólice/ Condições Gerais do Seguro "D&O" (Directors and Off), para o período de vigência objeto desta prorrogação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

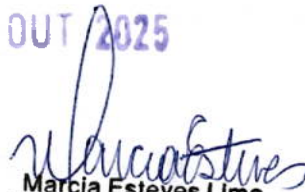
3.1 A **CONTRATADA** se obriga a adequar a garantia, se exigida no Contrato, e seguros a que porventura se obrigou, de modo a se compatibilizarem com as alterações contratuais promovidas por meio do presente aditamento.

3.2. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente todas as condições e disposições do Contrato original e do(s) Aditamento(s) anterior(es), se houver, e que neste não tenham sido objeto de alteração.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

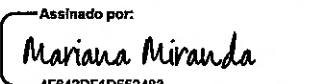
São Paulo, 06 OUT 2025

PELA COHAB-SP:


Marcia Esteves Lima
Diretora Administrativa
COHAB-SP


Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP


PELA CONTRATADA:

Assinado por:

4F642DF1D562483...
MARIANA MIRANDA OLIVETO
Procuradora

Assinado por:

926B8318E4C54C5...
RAFAEL FRAGNAN
Diretor de Subscrição

TESTEMUNHAS:


Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP


Maria das Graças Vieira
Secretária
SUJUR/DCESP
COHAB-SP

